



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

**EDITAL PPGPS N. 01/2026**

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas, no período de **25/02/2026 até 24/04/2026** as inscrições para o curso de **Mestrado acadêmico em Política Social**, para turma com início no segundo semestre letivo de 2026.

**Do Curso:**

Implantado em 2002, o curso de Mestrado acadêmico em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 5 (cinco).

O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

**Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

**Linhas de pesquisa:**

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

a) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

**Linhas de pesquisa:**

- Gênero, raça, identidade de gênero e política social
- Formação e trabalho profissional na política social

Para maiores informações sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa, acesse o site

<http://politicassocial.uff.br/>

## Das Vagas e Candidatos:

### **Art. 1º.** Das vagas

- a. Será oferecido o total de **27** vagas para o curso de mestrado acadêmico, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação, sendo **16** vagas para turma de Niterói e **11** vagas para turma de Campos dos Goytacazes. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação.
- b. Das **27** vagas, **18** vagas são destinadas à ampla concorrência e **09** vagas são reservadas para ações afirmativas, sendo neste último caso, **05** vagas para turma de Niterói e **04** vagas para turma de Campos dos Goytacazes.
- c. Será reservada **01** vaga adicional sobre o total de vagas para pessoas com deficiência.
- d. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos(as) estrangeiros(as), os(as) quais concorrerão pelas mesmas normas estabelecidas neste edital para os(as) candidatos(as) brasileiros(as).
- e. As pessoas que tiveram filhos ou que realizaram adoção nos últimos 5(cinco) anos (de 01 de março de 2021 até a data de encerramento das inscrições no processo seletivo), deverão declarar a sua condição na ficha de inscrição, para que seja acrescida à sua nota a pontuação referente **ao art. 6º, etapa 2, item C.**
- f. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar se está concorrendo à vaga para a turma de Niterói ou para a turma de Campos dos Goytacazes.
- g. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar a área de concentração escolhida e indicar os nomes de dois/duas professores(as) que tenham relação com o seu tema de pesquisa, conforme o enquadramento constante no Anexo 01.
- h. Na impossibilidade dos(as) professores(as) indicados(as) pelos(as) candidatos(as) aprovado(s) assumirem a orientação, o Colegiado do Programa indicará outro(a) orientador(a).
- i. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

### **Art. 2º** Das vagas destinadas as Ações Afirmativas

- a. Serão destinadas **03** vagas para pessoas autodeclaradas negras, **02** vagas para indígenas e/ou quilombolas, **02** vagas para pessoas refugiadas, **02** vagas para travestis e transexuais, que optarem, no ato da inscrição, por concorrerem às vagas pela política de Ação Afirmativa do Programa, conforme a Resolução CEPEX/UFF nº 1.031, de 27 de julho de 2022 e a Resolução CEPEX/UFF nº 3.580, de 12 de junho de 2024.
  - a. No ato da inscrição, será oferecida a todos(as) os(as) candidatos(as) a opção de concorrer a tais vagas, condicionadas à sua autodeclaração.
  - b. As(os) candidatas(os) negras(os) (pretas/os e pardas/os), indígenas, quilombolas, travestis,

transexuais, refugiados e pessoas com deficiência concorrerão, concomitantemente, para as vagas reservadas e para as vagas destinadas à ampla concorrência.

c. A forma de ingresso dos candidatos optantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas seguirá o presente edital, de acordo com as mesmas etapas dos(as) demais candidatos(as).

d. Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas, transexuais, travestis, refugiadas e pessoas com deficiência, essa(s) vaga(s) não preenchida(s) será/ão destinada(s) à ampla concorrência.

### **Do período e procedimentos para inscrição no processo seletivo:**

**Art. 3º** As inscrições serão realizadas no período de **25/02/2026 até 24/04/2026**, até às 23h59min, exclusivamente pelo *google forms*, disponibilizado através do link: <https://forms.gle/Ydxj3W72mg4uJxKw9>. Não serão aceitas inscrições fora desse período.

a. ~~A taxa de inscrição no valor de R\$80,00 deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União GRU, seguindo as instruções constantes no Anexo 02.~~ **(Retificação nº 01/2026 de 06 de abril de 2026)**

a. A taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 deverá ser recolhida através da Plataforma de Arrecadação de Serviços da UFF, através do link: [https://app.uff.br/pasuff/pagamentos\\_pag\\_tesouro/new?servico\\_id=240](https://app.uff.br/pasuff/pagamentos_pag_tesouro/new?servico_id=240) **(Retificação nº 01/2026 de 06 de abril de 2026)**

b. O pagamento poderá ser realizado via pix ou cartão de crédito. No caso do pagamento na forma de crédito, eventuais taxas de cobranças adicionais serão de responsabilidade da operadora do cartão. **(Retificação nº 01/2026 de 06 de abril de 2026)**

**Parágrafo único:** Candidatos(as) oriundos(as) de famílias com baixa renda e que estejam incluídos no Cadastro Único do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)** (CadÚnico), poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no link: <https://forms.gle/jRjJQcJoorPnPjEdA>. Ao preencher o formulário, o(a) candidato(a) deverá anexar o comprovante de sua inscrição no CadÚnico, em formato pdf. O documento para a inscrição deverá estar atualizado, sendo emitido através do link: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>

I. A solicitação da isenção da taxa de inscrição deverá ser feita **até o dia 20/03/2026**.

II. Os(as) candidatos(as) que solicitarem a isenção da taxa de inscrição, antes de realizarem a inscrição por meio do formulário previsto no **art. 4º, a**, deverão aguardar o resultado

da solicitação de isenção, que será **divulgado em 08/04/2026**.

III. O(a) candidato(a) deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período estabelecido no cronograma deste edital, no site: <http://politicassocial.uff.br/>

IV. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e realizar a inscrição por meio do formulário indicado no **art. 4º, a**, até a data estabelecida no **art. 8º, I**, do cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

V. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção for deferida deverá realizar a inscrição por meio do formulário indicado no **art. 4º, a**, até a data estabelecida no **art. 8º, I**, do cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

a. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

b. Somente serão aceitas as inscrições de candidatos(as) que entregarem toda a documentação de forma simultânea, inserida na ficha de inscrição, via *google forms*.

c. Caso o(a) candidato(a) efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

d. As inscrições homologadas e confirmadas serão publicadas no site <http://politicassocial.uff.br/> até o dia **30/04/2026**.

#### **Da documentação para a inscrição:**

**Art. 4º** Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, no *google forms*, disponibilizada através do link: <https://forms.gle/Ydxj3W72mg4uJxKw9>

b. Em cumprimento ao Decreto Federal n. 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (**Anexo 03**).

c. Na ficha de inscrição, as pessoas travestis ou transexuais deverão preencher o campo com o nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e o campo com o nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

d. O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas como no tratamento pessoal. Fica automaticamente desculpado(a) o(a) servidor(a) que, inadvertidamente e/ou

episodicamente, cometer erro quanto a isso.

**e.** Candidatos(as) com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas.

**f.** Caberá ao(à) candidato(a) assinalar na ficha de inscrição em qual Campus da Universidade Federal Fluminense realizará a prova escrita. É possível aos(às) candidatos(as) à turma em Campos dos Goytacazes realizarem a prova neste local e aos(às) que pleiteiam vaga em Niterói, fazê-lo na sede. A partir dessa sinalização prévia e da homologação da inscrição, não será permitida a alteração de local ao longo do processo.

**Art. 5º** Anexados à ficha de inscrição deverão estar os seguintes documentos:

**a.** Comprovante do pagamento de inscrição. Caso tenha obtido a isenção da taxa, o(a) candidato(a) deverá anexar o comprovante do Cadúnico (formato pdf).

**b.** Requerimento do uso do nome social, se for o caso (**Anexo 03**);

**c.** Cópia em pdf do CPF;

**d.** Cópia em pdf da carteira de identidade ou equivalente, e no caso de estrangeiros(as), do passaporte válido;

**e.** Cópia em pdf do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**f.** Para candidatos(as) que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPPI/UFF nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar o seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento da pessoa do Programa.

**g.** Candidatos(as) que estejam concluindo o curso de graduação plena no primeiro semestre de 2026, mas que não estejam ainda de posse de seu diploma, devem apresentar, no ato da inscrição, declaração da IES de origem, indicando a data prevista de conclusão do curso ou da colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar uma declaração de conclusão do curso de graduação, emitida pela IES reconhecida pelo MEC ou seu diploma no momento da matrícula. O diploma, caso não apresentado no momento da matrícula, poderá ser apresentado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo estipulado implicará no desligamento do(a) aluno(a) do Programa.

**h.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender ao que prescreve a Resolução 18/2002 do

Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

- i.** Certificado para comprovação de proficiência em língua inglesa em pdf (**art. 7º b, c**), se for o caso.
- j.** As pessoas que gestaram ou realizaram adoção de filhos(as), nos últimos 5 (cinco) anos, deverão anexar cópia da certidão de nascimento ou da sentença da audiência de adoção, em formato pdf.
- k.** Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar documento comprobatório (laudo médico).
- l.** Para confirmar se a inscrição foi efetuada corretamente, o(a) candidato(a) deverá verificar se recebeu a cópia do formulário preenchido na caixa de entrada (e spam) do e-mail indicado no formulário. Caso não tenha recebido, isso significará que a inscrição não foi efetuada e não poderá ser homologada. O recebimento da cópia do formulário por e-mail não implica em homologação da inscrição, que será feita no momento oportuno com a conferência dos documentos exigidos no edital.
- m.** A responsabilidade pelo preenchimento do formulário é exclusiva do(a) candidato(a). A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como o seu recebimento fora do prazo, desqualificará a inscrição. Igualmente, documentação ilegível, em arquivos danificados, corrompidos ou impossibilitados de abertura implicará em não homologação da inscrição.

### **Do Processo de Seleção:**

**Art. 6º.** O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**a. Etapa 1 - Prova escrita** (eliminatória) – esta etapa busca avaliar o grau de conhecimento do(a) candidato(a) sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **Anexo 04** apresenta as referências para a prova escrita.

**Parágrafo primeiro:** Esta etapa será feita exclusivamente de forma presencial, sendo possível a sua realização tanto no campus da UFF Niterói quanto na UFF Campos dos Goytacazes. Para organização do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá indicar na ficha de inscrição em qual campus realizará o processo seletivo.

Endereços dos campus:

Universidade Federal Fluminense - Campus Niterói – Escola de Serviço Social Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis – Bloco E – 3º andar – lado par Campus Universitário do Gragoatá – São Domingos – Niterói – CEP 24210-201

Universidade Federal Fluminense – Campus Campos dos Goytacazes – R. Santiago Carvalhido Filho, 85 - Centro, Campos dos Goytacazes – RJ.

**Parágrafo segundo:** O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova munido do seu documento de identificação com foto.

**Parágrafo terceiro:** A prova será realizada sem a identificação do nome do(a) candidato(a), que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 14h do dia **20/05/2026**.

**Parágrafo quarto:** Será considerado apto a prosseguir na seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

**b. Etapa 2 - Análise e defesa do projeto de pesquisa** (eliminatória) – nesta etapa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualidade e relevância do tema; b) referências adequadas e relevantes para a fundamentação do projeto; c) contextualização do problema da pesquisa; d) Nítida delimitação do tema, da justificativa, do(s) objetivo(s) e da metodologia; d) Aderência da proposta à área de concentração escolhida pelo/a candidato/a; e) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação adequada, objetiva e em português correto; f) viabilidade da pesquisa.

**Parágrafo primeiro:** Os projetos deverão ser enviados pelos(as) candidatos(as) que forem habilitados(as) na prova escrita, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/UwgFJtFQHox5j2mM9> até as 23h:59min do dia **11/06/2025** em formato PDF. Projetos encaminhados fora desse limite de dia e horário serão desclassificados.

**Parágrafo segundo:** O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4, com o máximo de 12 (doze) páginas, em arquivo único em formato pdf. O projeto de pesquisa deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a. capa com título, nome do candidato, área de concentração, nome dos/as orientadores/as pretendidos/as e indicação da turma (Niterói ou Campos dos Goytacazes) para a qual está concorrendo;
- b. resumo;
- c. introdução;
- d. justificativa;
- e. fundamentação teórica;
- f. Problema de pesquisa;
- g. objetivos;
- h. metodologia;

- i. cronograma de realização da proposta de pesquisa;
- j. referências.

**Parágrafo terceiro:** Caso seja constatado plágio ou uso de Inteligência Artificial pela comissão examinadora, o(a) candidato(a) estará automaticamente reprovado(a).

**Parágrafo quarto:** A defesa oral será realizada exclusivamente em modo remoto, com o link a ser disponibilizado até 02 horas antes do exame, por e-mail. Esta atividade será gravada e ocorrerá entre os dias entre **15/06/2026 e 18/06/2026**, em calendário prévio a ser divulgado pela comissão de seleção no site do Programa de Política Social.

**Parágrafo quinto:** O(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado(a) apto(a) a prosseguir no processo seletivo.

**c. Etapa 3 - Análise do currículo lattes** (classificatória) - tem como objetivo avaliar a produção científica do(a) candidato(a), a sua experiência profissional e acadêmica. As pessoas que tiveram filho/a ou realizaram adoção, no período de 01 de março de 2021 até a data de encerramento das inscrições no processo seletivo, terão a sua nota final multiplicada por 1,05 caso não obtenham nota máxima (10,0 - dez). O fator será aplicado uma única vez, independente do número de filhos.

**Parágrafo único:** O currículo lattes (CNPq) atualizado, devidamente comprovado, deverá ser enviado pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova escrita, até as 23h:59min do dia **23/06/2026**, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/u5iUpa8f3NuL5Vxq9>. Os comprovantes deverão estar em arquivo único em formato pdf e **disponibilizados em ordem publicada no currículo lattes, considerando os últimos dez anos**. Não serão aceitos outros formatos de currículo. Currículo e comprovantes enviados fora deste período também não serão aceitos.

**d. Exame de língua estrangeira** (classificatória) – essa etapa será cumprida apenas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na fase de análise e defesa oral do projeto. Consiste na avaliação do nível de conhecimento da **língua inglesa** compatível com testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

**Parágrafo primeiro:** Esta etapa será feita exclusivamente de forma presencial.

**Parágrafo segundo:** O(a) candidato(a) deverá comparecer à mesma sede em que realizou a prova escrita, munido(a) de seu documento de identificação com foto. Poderá utilizar dicionário de língua inglesa, em formato impresso e não poderá utilizar celular ou outro equipamento.

**Parágrafo terceiro:** A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 14h do dia **25/06/2025**. Candidatos (as) atrasados (as) não poderão fazer a prova.

**Parágrafo quarto:** Candidatos(as) com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se

necessitam de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas.

**Parágrafo quinto:** O(a) candidato(a) aprovado(a) na seleção final, mas não aprovado(a) neste exame, deverá refazê-lo no início do segundo semestre do curso. Caso não seja novamente aprovado, o(a) aluno(a) será desligado(a) do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**Art. 7º Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:**

- a. Os(as) candidatos(as) oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;
- b. Os(as) candidatos(as) portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade a partir de 01/01/2023, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);
- c. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em exame de proficiência em língua inglesa em instituições de ensino superior brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, com nota igual ou superior a 7,0, sendo válidas apenas as aprovações a partir de 01/01/2023 até a data de inscrição no processo seletivo.
- d. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora, mediante avaliação do certificado oficial entregue no ato da inscrição.
- e. A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita no site: <http://politicassocial.uff.br/>
- f. Os recursos às etapas de seleção deverão ser realizados por e-mail (psppuff@gmail.com) por meio do formulário previsto no anexo 5. Em relação à prova escrita, será garantida a vista de prova presencial, conforme data prevista no **art. 8º**.
- g. Serão considerados(as) aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 pontos nas etapas eliminatórias (prova escrita; análise e defesa do projeto de pesquisa).
- h. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das médias finais da etapa eliminatória, da análise do currículo e da prova de língua inglesa, considerando a política de ações afirmativas. Todos(as) os(as) candidatos(as) que passaram da fase eliminatória estão aprovados(as) no processo (desde que não se ausentem das demais etapas), mas a classificação é que indicará quem será chamado(a).
- i. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a), apresenta acordo, caso seja aprovado(a) e classificado(a), em publicar ao término do curso, o produto de sua pesquisa, a dissertação, conforme previsto em Portaria da CAPES n. 360, de 18 de maio de 2022, Portaria n. 613, de 18 de agosto de 2022 e Portaria n. 173, de 5 de setembro de 2023.

**Parágrafo Único:** A ausência em qualquer etapa do processo seletivo, mesmo com justificativa, gera a desclassificação.

### **Do Cronograma**

**Art. 8º.** O cronograma está organizado da seguinte forma:

- I.** Inscrições: **25/02/2026 a 24/04/2026** até 23h59min.
- II.** Solicitação da isenção do pagamento da inscrição até o dia **20/03/2026**.
- III.** Resultado da solicitação de isenção do pagamento: **08/04/2026** no site do PPG <http://politicassocial.uff.br/>.
- IV.** Resultado da homologação das inscrições: 30/04/2026 no site do PPG.
- V.** Prova escrita (fase eliminatória): 20/05/2026 das 14:00 às 18:00h
- VI.** Divulgação do espelho da prova: 20/05/2026 a partir das 19h00.
- VII.** Resultado da prova: 08/06/2026 no site do PPG.
- VIII.** Vista de prova presencial na UFF: 09/06/2026 das 14h às 17 horas.
- IX.** Recursos à etapa da prova escrita: 10/06/2026 até às 14h
- X.** Análise de recurso e resultado final: 10/06/2026 até às 22h.
- XI.** Envio dos projetos de pesquisa: 11/06/2026 até às 23h59min
- XII.** Divulgação dos horários e da ordem dos(as) candidatos(as) para defesa oral dos projetos: 12/06/2026 até 23h59 min.
- XIII.** Período de leitura e de avaliação dos projetos pela comissão entre 12/06/2026 a 14/06/2026.
- XIV.** Defesa Oral do Projeto: entre 15/06/2026 e 18/06/2026.
- XV.** Resultado da solicitação da isenção da prova de inglês: 19/06/2026 até as 23h59min.
- XVI.** Resultado da análise e defesa do projeto de pesquisa: 19/06/2026 até às 15h.
- XVII.** Recursos à etapa de análise do projeto de pesquisa (por e-mail: [psppsuff@gmail.com](mailto:psppsuff@gmail.com)): 20/06/2026, até às 20 horas.
- XVIII.** Resultado dos recursos: 22/06/2026 até às 20 horas.
- XIX.** Envio do currículo lattes com as comprovações, pelos candidatos habilitados na defesa do projeto: até 23/06/2026 até às 23h59min.
- XX.** Prova de Inglês (classificatória) presencial: 25/06/2026, das 14:00 às 17:00 horas.
- XXI.** Publicação do gabarito da prova de inglês – 25/06/2026 a partir das 18 horas
- XXII.** Resultado da prova de inglês: 26/06/2026 até às 21 horas.
- XXIII.** Recursos à prova de inglês (por e-mail: [psppsuff@gmail.com](mailto:psppsuff@gmail.com)): 29/06/2026, até às 21 horas.
- XXIV.** Resultado dos recursos à prova de inglês: 30/06/2026 até às 21 horas.
- XXV.** Resultado da análise do currículo: 29/06/2026 até 2026 às 12 horas.
- XXVI.** Recursos à análise do currículo (por e-mail: [psppsuff@gmail.com](mailto:psppsuff@gmail.com)): 30/06/2026, até às 12 horas
- XXVII.** Resultado dos recursos: 30/06/2026 até às 20 horas.
- XXVIII.** Classificação final: 01/07/2026 até às 12 horas.
- XXIX.** Recursos à classificação final (por e-mail: [psppsuff@gmail.com](mailto:psppsuff@gmail.com)): 02/07/2026, até às 12 horas
- XXX.** Resultado dos recursos: 03/07/2026 até às 12 horas.
- XXXI.** Resultado Final: 03/07/2026 até às 16 horas no site do PPG em Política Social

### **Das Disposições Gerais:**

**Art. 9º.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

**Art. 10º.** As aulas do Programa são presenciais e ocorrem durante a semana, no turno da tarde e da noite. Demais atividades pedagógicas podem ocorrer em horários alternativos, em Niterói ou em Campos dos Goytacazes.

**Art. 11º.** Em cumprimento às resoluções da Universidade Federal Fluminense, as aulas e demais atividades pedagógicas o Programa poderão ser, eventualmente, realizadas em modo remoto.

**Art. 12º** A aprovação na seleção não garante a obtenção de bolsa de estudo.

**Art. 13º** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora.

Carlos Antonio de Souza Moraes  
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social  
Coordenador  
Matrícula SIAPE: 2581468

## *ANEXO 01*

### **ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número considerável de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos, devem levar em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular, aos temas de interesse do Programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição, o candidato deverá informar a área de concentração e indicar o nome de dois professores(as) que tenham relação com o seu tema de pesquisa, de acordo com o quadro a seguir.

#### **NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR/A – MESTRADO**

DOCENTES	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE	VAGAS
<b>ANA CLAUDIA DE JESUS BARRETO</b> (ver CV Lattes)	<b>ÁREA:</b> Sujeitos Sociais e Proteção Social <b>LINHAS:</b> Formação e trabalho profissional na política social; Gênero, raça, identidade de gênero e política social <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Política social e racismo; Política de Assistência Social; Trabalho Profissional; Questão racial, gênero e classe.	02 (Para Campos)
<b>ADRIANA SOARES DUTRA</b> (ver CV Lattes)	<b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social <b>LINHAS:</b> Formação e trabalho profissional na política social; Gênero, raça, identidade de gênero e política social <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Questão ambiental, Política ambiental, Desastres e Serviço Social.	01
<b>ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO</b> (ver CV Lattes)	<b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais <b>LINHA</b> Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais <b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social <b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Políticas para agricultura familiar; Populações tradicionais; Desigualdades raciais; Avaliação de políticas sociais.	02
<b>CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES</b> (ver CV Lattes)	<b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social <b>LINHA:</b> Formação e Trabalho profissional na Política Social <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Política Social; Política de Saúde; Saúde; Determinação social da saúde; Serviço Social; Trabalho e adoecimento; Trabalho do/a assistente social; Mercado de trabalho do/a assistente social; Condições de trabalho; Precarização do trabalho; Formação profissional do/a assistente social; Pesquisa, dimensão investigativa e produção do conhecimento na área de Serviço Social; Pesquisa e trabalho profissional.	02 (Para Campos)
<b>DOUGLAS RIBEIRO BARBOZA</b> (ver CV Lattes)	<b>ÁREA:</b> AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS <b>LINHA:</b> Avaliação De Programas E Projetos Governamentais E Não Governamentais <b>ÁREA:</b> SUJEITOS SOCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL <b>LINHAS:</b> Formação E Trabalho Profissional Na Política Social; Gênero, Raça, Identidade De Gênero E Política Social <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Particularidades históricas da formação social brasileira; Estado, sociedade civil e lutas sociais no Brasil; Classes sociais e movimentos sociais; políticas públicas e contrarreforma do Estado; Democracia, espaços de participação e controle social das políticas públicas; Fascismo e Processos de fascistização no cenário brasileiro contemporâneo; Classe, cultura e a sociabilidade cotidiana das	02

	<p>classes subalternas; Serviço Social e os desafios na defesa do projeto ético-político; Questão étnico-racial; Serviço Social, direitos sociais e os distintos projetos político-institucionais; Teoria Social e Serviço Social.</p>	
<p><b>JOÃO BÔSCO HORA GÓIS</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais <b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social <b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social <b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Povos originários; religião; HIV/Aids; trabalho escravo; relações raciais e desigualdades; homossexualidades e identidades de gênero pretéritas e contemporâneas; juventudes; minorias sociais; análise e avaliação de políticas, programas e projetos sociais.</p>	02
<p><b>JULIANA DESIDERIO LOBO PRUDENCIO</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais <b>LINHA:</b> Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Avaliação e/ou análise de políticas sociais, em especial a política de saúde e política de saúde mental, álcool e outras drogas. Guerra às drogas e sua relação com a criminalização da pobreza e/ou sua relação com a política de saúde mental, álcool e outras drogas. Desigualdades raciais e políticas sociais.</p>	02
<p><b>JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais <b>LINHA:</b> Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes; Socioeducação; Acolhimento.</p>	03 (Para Campos)
<p><b>LARISSA DAHMER PEREIRA</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de Políticas Sociais <b>LINHA:</b> Avaliação de programas e projetos governamentais e não governamentais <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Avaliação de programas/projetos vinculados a políticas educacionais (Educação Básica e Superior). <b>ÁREA:</b> Sujeitos Sociais e Proteção Social <b>LINHA:</b> Formação e trabalho profissional na política social <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Educação; Educação Básica; Educação Superior; Formação e Trabalho de Assistentes Sociais e Profissionais de Áreas Afins.</p>	02

<p><b>LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHAS:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social</p> <p>Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Políticas de saúde e de assistência social no Brasil. Sistemas internacionais de políticas sociais e proteção social. Proteção social nos países do BRICS</p>	<p>01</p>
<p><b>LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCÂNTARA</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHAS:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social; Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde; Análise de formulação, implementação e processo decisório de políticas de saúde, alimentação e nutrição; Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza e à insegurança alimentar; Sistemas Alimentares, desigualdades e saúde; Intersetorialidade, participação social e descentralização de políticas públicas, com foco na saúde, alimentação e nutrição.</p>	<p>01</p>
<p><b>LUCI FARIA PINHEIRO</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p>Formação e Trabalho profissional na Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Impactos do neoliberalismo no esvaziamento dos espaços democráticos, do controle social e organizações da sociedade civil e do Estado. Os desafios ao Serviço Social e assistentes sociais na efetivação dos direitos da classe trabalhadora, em defesa dos princípios ético-políticos profissionais; Políticas sociais de saúde, assistência social e economia solidária a partir da pandemia de Covid-19; O crescimento das religiões conservadoras na política e os processos de resistência democrática das esquerdas, dos trabalhadores e dos movimentos sociais no Brasil e América Latina.</p>	<p>01</p>
<p><b>MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social</p> <p>Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Sistemas de Proteção Social na América Latina; Políticas e programas de Transferência Monetária; Formulação/ implementação do SUAS; Políticas para população em situação de rua; SUS e Política Nacional de Atenção Básica Regionalização e Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>01</p>

<p><b>NIVIA VALENÇA BARROS</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Violência contra mulheres, crianças, adolescentes, racial, lgbtia+; medidas socioeducativas; população lgbtqia+; gênero.</p>	<p>02</p>
<p><b>TATIANA DAHMER PEREIRA</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de Políticas Sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de programas e projetos governamentais e não governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Movimentos sociais, Conselhos de políticas públicas; questão da democracia e da participação social (descentralização de políticas públicas); Direito à cidade; Feminismos e movimentos de mulheres; Serviço Social e assessoria a movimentos sociais; políticas urbanas (habitação, regularização fundiária, saneamento e o debate sobre planejamento e desenvolvimento urbano); Política de Assistência Social; Relações sociais de gênero e raciais; Formação social brasileira; Estado, classes sociais e políticas públicas.</p>	<p>01</p>
<p><b>VALTER MARTINS</b> (<a href="#">ver CV Lattes</a>)</p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de Seguridade Social</p> <p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Formação e Trabalho profissional na Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Serviço Social, formação e trabalho profissional; Profissão e mercado de trabalho; Política Social, programas de transferência de renda e pobreza; Avaliação\análise de Programas e projetos sociais.</p>	<p>02 (Para Campos)</p>

**ANEXO 2 (Retificação nº01/2026 de 06 de abril de 2026)**

**~~INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO~~**

1. ~~Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>~~
2. ~~Preencher os campos com os seguintes códigos:~~
  - ~~— Unidade Favorecida: 153056~~
  - ~~— Gestão: 15227~~
  - ~~— Código: 28832-2 ————— Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais~~
  - ~~— Número de Referência: 0150158416~~
  - ~~— Nome:~~
  - ~~— CPF:~~
  - ~~— Valor Principal:~~
  - ~~— Valor Total: R\$ 80,00~~
3. ~~Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.~~

**ANEXO 3**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, venho requerer a utilização do nome social \_\_\_\_\_, aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o curso de Mestrado do PPGPS/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura

## *ANEXO 04*

### **REFERÊNCIAS**

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: Temas e Questões**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980. (Segunda parte, Unidade I: O moinho Satânico)

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: A Política Social na Ordem Brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Capítulo IV.

*ANEXO 05*

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

**Seleção Mestrado – 2026**

**RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade n.º  
\_\_\_\_\_ e CPF n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no processo de  
Seleção ao Mestrado em Política Social – UFF, venho solicitar revisão da nota atribuída pela  
Comissão Examinadora na etapa: \_\_\_\_\_.

**JUSTIFICATIVA:**

Niterói, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)